

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2110

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

### PORTARIA nº 45/2025-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CINCO  
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E  
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos reais) reais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Senhor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 031.593.244-94, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "76º Encontro para Gestores e Servidores Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 13 a 17 de março de 2025, no Hotel Nobile Suites Tambaú – Av. Almirante Tamandaré, 612, Tambaú, João Pessoa/PB.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2110



**Estado Do Rio Grande Do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

**Art. 2º.** - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 11 de março de 2025.

**FAGNER FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

FAGNER FERREIRA DA SILVA

**Código Identificador:** 12750570